



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

NOTA DE ATUALIZAÇÃO NORMATIVA - 2026

Plano Interno de Prevenção e Gestão de Resíduos da SRECD

Na sequência da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2026/A, de 6 de abril, que estabelece o regime jurídico da gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores, procede-se à presente nota de enquadramento relativamente ao Plano Interno de Prevenção e Gestão de Resíduos da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD).

O referido diploma procede à atualização do quadro normativo aplicável à gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores, reforçando os princípios de prevenção, valorização e responsabilidade ambiental.

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela SRECD, predominantemente de caráter administrativo, bem como a tipologia de resíduos gerados, essencialmente resíduos urbanos não perigosos, conclui-se que o Plano Interno de Prevenção e Gestão de Resíduos da SRECD mantém-se adequado ao enquadramento legal atualmente em vigor, não se verificando a necessidade de alteração das medidas e procedimentos nele previstos.

Sem prejuízo do referido, o Plano passa a ser interpretado e aplicado em articulação com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2026/A, de 6 de abril.

A CHEFE DO GABINETE

Ana Cláudia Bettencourt Amarante Veríssimo